

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 20/2.016, DE 14 DE MARÇO DE 2.016

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear KARINE CÂNDIDA DA SILVA, CPF 055.867.591-36, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 14 de março de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 21/2.016, DE 14 DE MARÇO DE 2.016

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar KARINE CANDIDA DA SILVA, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 14 de março 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 22/2.016, DE 14 DE MARÇO DE 2.016

“Concede e converte em espécie licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a servidora DINEIA FAUSTINA SANTOS, matricula 37, lotada no cargo de Auxiliar Serviços Gerais referente ao período aquisitivo de 2011 a 2015.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em duas parcelas mensal.

II - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 14 de março de 2.016.

Miguel Moreira da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 23/2.016, DE 01 DE ABRIL DE 2.016

“Concede licença sem vencimentos a servidor e dá outras providencias ”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e, de acordo com o artigo 99 da Lei Complementar nº 03 de 09 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ANTONIO GOMES PINHEIRO, matricula 240 que exerce o cargo de Vigia , 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, de 01/04/2016 ate 31/03/2018, conforme requerimento solicitado em 31/03/2016.

II- O segurado ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao BARRAPREVI, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença .

Parágrafo Único Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade a formação do BARRAPREV, acrescida da parte patronal, que também devera ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

III - Esta aportaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,01 de abril de 2.016.

Miguel Moreira da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 24/2.016, DE 01 DE ABRIL DE 2.016

“Exonera por motivo de aposentadoria servidora publica efetiva.”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria Elsi Johner Flores, matricula 23 , do emprego publico de Auxiliar Administrativo, a partir 31/03/2016, conforme beneficio 170.593.790-7 do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS.

II - Esta aportaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,01 de abril de 2.016.

Miguel Moreira da Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a6e4ae2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar